



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MINAS GERAIS
Avenida José Antônio Santana, 555, Centro, São Sebastião do Anta
CEP-35.334-000, Fone: (33) 33157000
CNPJ: 01.613.123/0001-60

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO DA OBRA

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, métodos construtivos e normas aplicáveis para a execução de obra de edificação de uso **residencial unifamiliar** (modelo padrão, adaptável conforme projeto), visando atender às exigências de órgãos públicos, bem como orientar a execução, fiscalização e controle de qualidade dos serviços.

2. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA OBRA

- **Tipo de obra:** Edificação residencial unifamiliar
- **Endereço:** Não especificado (adotar conforme projeto aprovado)
- **Município/UF:** Não informado
- **Área do terreno:** Padrão conforme projeto arquitetônico
- **Área construída:** Conforme planta aprovada

3. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

A edificação será composta por estrutura convencional em concreto armado, com vedação em alvenaria de blocos cerâmicos, cobertura em estrutura de madeira ou metálica e telhamento cerâmico ou fibrocimento, conforme especificações de projeto.

O programa básico contempla:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MINAS GERAIS
Avenida José Antônio Santana, 555, Centro, São Sebastião do Anta
CEP-35.334-000, Fone: (33) 33157000
CNPJ: 01.613.123/0001-60

- Sala de estar/jantar
- Cozinha
- Banheiro(s)
- Dormitórios
- Área de serviço
- Circulações

A obra será executada conforme projetos complementares: arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e, quando aplicável, projeto de prevenção e combate a incêndio (PPCI).

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços iniciais compreenderão:

- Limpeza do terreno e remoção de materiais orgânicos
- Locação da obra com gabarito em madeira
- Instalação de canteiro de obras
- Ligações provisórias de água e energia
- Placa de identificação da obra conforme legislação vigente

5. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Escavações executadas manual ou mecanicamente conforme necessidade
- Regularização e compactação do solo de fundação
- Aterros com material selecionado, compactados em camadas de no máximo 20 cm

6. FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural, podendo ser:

- Sapatas isoladas em concreto armado
- Baldrames interligando os elementos de fundação
- Concreto com resistência característica mínima de **fck ≥ 20 MPa**

Impermeabilização das vigas baldrame com pintura betuminosa.



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MINAS GERAIS
Avenida José Antônio Santana, 555, Centro, São Sebastião do Anta
CEP-35.334-000, Fone: (33) 33157000
CNPJ: 01.613.123/0001-60

7. ESTRUTURA

A estrutura será em concreto armado, composta por:

- Pilares
- Vigas
- Lajes (maciças, pré-moldadas ou treliçadas)

Execução conforme **NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto)**, incluindo:

- Cobrimento das armaduras
- Controle tecnológico do concreto
- Cura adequada

8. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

- Blocos cerâmicos ou de concreto
- Assentamento com argamassa de cimento, cal e areia
- Espessura conforme projeto arquitetônico
- Vergas e contravergas em vãos de portas e janelas

9. COBERTURA

- Estrutura em madeira tratada ou metálica
- Telhas cerâmicas ou fibrocimento
- Inclinação conforme fabricante
- Instalação de cumeeiras, rufos e calhas
- Sistema de captação de águas pluviais

10. REVESTIMENTOS

10.1 Revestimentos Internos

- Chapisco, emboço e reboco
- Massa corrida e pintura látex PVA ou acrílica



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MINAS GERAIS
Avenida José Antônio Santana, 555, Centro, São Sebastião do Anta
CEP-35.334-000, Fone: (33) 33157000
CNPJ: 01.613.123/0001-60

10.2 Revestimentos Externos

- Chapisco e reboco
- Pintura acrílica resistente às intempéries

10.3 Revestimentos Cerâmicos

- Áreas molhadas (banheiros, cozinha e área de serviço)
- Assentamento com argamassa colante tipo AC-II ou AC-III
- Rejuntamento com material impermeável

11. PISOS

- Contrapiso em argamassa
- Piso cerâmico ou porcelanato
- Assentamento com argamassa colante
- Rodapés compatíveis

12. ESQUADRIAS

- Portas internas em madeira semioca ou sólida
- Porta externa reforçada
- Janelas em alumínio ou aço com vidro
- Ferragens de boa qualidade e resistência

13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Executadas conforme **NBR 5626 (Água Fria)** e **NBR 8160 (Esgoto Sanitário)**:

- Tubulações em PVC
- Reservatório superior
- Sistema de esgoto com ventilação
- Caixa de inspeção e ligação à rede pública ou fossa séptica



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MINAS GERAIS
Avenida José Antônio Santana, 555, Centro, São Sebastião do Anta
CEP-35.334-000, Fone: (33) 33157000
CNPJ: 01.613.123/0001-60

14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Conforme **NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão)**:

- Eletrodutos embutidos
- Fiação com condutores de cobre isolados
- Quadro de distribuição com disjuntores
- Sistema de aterramento

15. PINTURA

- Preparação das superfícies
- Aplicação de selador
- Pintura interna com tinta PVA
- Pintura externa com tinta acrílica

16. SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI)

Quando exigido:

- Extintores portáteis
- Sinalização de emergência
- Iluminação de emergência
- Atendimento às normas do Corpo de Bombeiros

17. LIMPEZA FINAL

- Remoção de entulhos
- Limpeza geral da obra
- Entrega em condições de uso

18. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A obra deverá obedecer às seguintes normas da ABNT (entre outras aplicáveis):



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MINAS GERAIS
Avenida José Antônio Santana, 555, Centro, São Sebastião do Anta
CEP-35.334-000, Fone: (33) 33157000
CNPJ: 01.613.123/0001-60

- NBR 6118 – Estruturas de Concreto
- NBR 6122 – Fundações
- NBR 6492 – Representação de Projetos de Arquitetura
- NBR 5410 – Instalações Elétricas
- NBR 5626 – Instalações Hidráulicas
- NBR 8160 – Sistemas de Esgoto
- NBR 15575 – Desempenho de Edificações
- Normas do Corpo de Bombeiros do Estado

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, sob supervisão técnica de profissional habilitado, com observância às normas técnicas, legislações municipais e boas práticas de engenharia. Qualquer alteração deverá ser previamente aprovada pelo responsável técnico.

Bruno Henrique da Cruz Pereira
CREA: MG-369.064/D
Engenheiro Civil